



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS/SES-MG
SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Extrato do Termo de Compromisso nº 010/2017, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o município de Barbacena, por meio do Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Objeto: Ações, serviços e atividades de Triagem Auditiva Neonatal, a serem realizados pela Santa Casa de Misericórdia de Barbacena, CNES 2138875, unidade prestadora de serviços – UPS, credenciada pela SES/MG como serviço de referência de Triagem Auditiva Neonatal – SRTAN, nos termos da Resolução SES/MG nº 1.321/2007. Dotação Orçamentária: 4291 10 242 179 4485 0001 334141 10.1. Valor total: R\$ 94.530,00 (noventa e quatro mil quinhentos e trinta reais). Vigência: 12(doze) meses de vigência deste termo. Assinatura: 17/03/2017. Assina: pela Secretaria de políticas e Ações de Saúde da SES/MG o(a) Sr(a). Maria Aparecida Turci, pela Prefeitura Municipal o(a) Sr(a). Luís Álvaro Abrantes Campos e pela Secretaria Municipal e Gestão de Barbacena o Sr(a). José Orleans da Costa.